

DECLARAÇÃO SOBRE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Declaramos, a quem possa interessar e para os devidos fins, que **ÉMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA** foi aprovado na defesa de sua Dissertação – “CORPO-EM-MANIFESTO NA/PELA ARTE: PRESENÇA E INTERPRETAÇÃO NA PERFORMANCE” – ocorrida em 17 de dezembro de 2021.

Declaramos, também, que o presente documento tem validade até 31 de janeiro de 2022 (45 dias), quando deverá ser substituído por nova declaração, após a entrega da versão final da dissertação, conforme capítulo XV, artigo 54 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2021.


Guilherme Oliveira Santos

Secretário dos cursos *Stricto Sensu*